



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 12

Sessão Ordinária de Abril

3.ª Reunião de 08-05-2006

Aos oito dias do mês de Maio de dois mil e seis, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, em Aveiro, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Batista dos Santos e pelo Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, Sérgio Filipe Pires Loureiro, João Carlos Martins Valente, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Fernando José Florentino Marques, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Luís Claro de Jesus, Sesnando Alves dos Reis, José António Tavares Vieira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, José da Cruz Costa, Maria Teresa Fidélis da Silva, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seiça Neves Ferreira, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, João Alberto Simões Barbosa, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Octávio Manuel Rodrigues Santos, Jorge Manuel do Nascimento, António Manuel Carvalho Serra Granjeia, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Carlos Eduardo Maria Martins, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Telmo Vieira Martins, Arsélio Almeida Martins e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 21:00 horas a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:
Paulo Jorge Barreto Marques Maia e João António Fernandes Pedroso.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, o Vice-presidente Carlos Manuel da Silva Santos e os Vereadores Luís Miguel Capão Filipe, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Marília Fernanda Correia Martins (saiu às 23:10 horas) e Nuno Manuel Marques Pereira.

Ainda, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Raúl Ventura Martins e António Santos Costa pelos sucedâneos na lista de candidatura, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Mário Manuel Borges Pereira Pinto e Jorge Manuel do Nascimento, respectivamente.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha e Manuel Arede de Jesus, se fizeram substituir nesta reunião, por Firmino Marques Ferreira, Octávio Manuel Rodrigues Santos e Telmo Vieira Martins, respectivamente.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

No seguimento da decisão tomada na reunião anterior, a Presidente da Mesa, deu início à leitura da Moção atinente ao problema de delimitação administrativa entre a Freguesia de Angeja, concelho de Albergaria-a-Velha e as Freguesias de Cacia e Esgueira do concelho de Aveiro, elaborada pelos grupos municipais em conjunto.

“**MOÇÃO** - O Instituto Geográfico Português (IGP), a 7de Março do corrente, notificou a Câmara Municipal de Aveiro (ao abrigo do despacho conjunto n.º 542/99 de 7 de Julho dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território e do Ambiente) do Relatório Parcial do processo de delimitação administrativa entre a Freguesia de Angeja, concelho de Albergaria-a-Velha, e as Freguesias de Cacia e Esgueira do concelho de Aveiro, revelando a sua determinação de alteração dos limites administrativos territoriais, que classifica de provisórios. Da leitura do referido despacho conjunto, resulta que os limites territoriais classificados de provisórios são reconhecidos transitoriamente para efeitos dos procedimentos administrativos em que deve ser utilizada essa informação.

A Assembleia Municipal de Aveiro, em virtude dos novos limites administrativos, mesmo que transitórios, ditados pelo IGP, vem manifestar a sua indignação e, bem assim, o seu veemente protesto contra tal decisão, que considera atentatória da dignidade colectiva dos cidadãos do concelho de Aveiro, particularmente das gentes de Cacia e Esgueira, porquanto traduz uma perda, inestimável, de uma área territorial de 246 hectares, que pertence a este concelho.

A Assembleia Municipal de Aveiro mais declara não concordar com todo o procedimento administrativo veiculado pelo IGP e iniciado pela Junta de Freguesia de Angeja, sendo que, desde o início, o município de Aveiro e as Freguesias de Cacia e Esgueira sempre manifestaram a sua discordância quanto à possibilidade de alteração dos limites administrativos postos em causa.

Não temos qualquer dúvida de que os limites provisórios ditados pelo IGP prejudicam e lesam de forma marcante os interesses do nosso concelho, como sejam os de ordem económica, financeira, social, cultural, histórica, administrativa e territorial.

Como tal, considera a Assembleia que deverá ser reposta a verdade histórica, social, administrativa, e territorial, restituindo-se assim os limites administrativos que, desde longa data, vêm plasmados em toda cartografia oficial e se tem mantido constantes, prevalecendo nomeadamente na Carta Administrativa Oficial de Portugal e em toda a cartografia do Exército. Esta cartografia tem, aliás, servido de base a todos os procedimentos administrativos, a todos os instrumentos de planeamento e gestão do território português e, naturalmente, a todos os Planos Municipais de Ordenamento, em concreto ao PDM de Aveiro e ao PDM de Albergaria-a-Velha.

A Assembleia Municipal de Aveiro delibera que esta Moção seja encaminhada a todas as entidades envolvidas, para que dela tomem conhecimento e para que o IGP proceda no sentido da revogação da decisão tomada.

Mais delibera que desta Moção se dê conhecimento ao Primeiro-Ministro, ao Presidente da Assembleia da República e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

Aveiro, 08 de Maio de 2006

Assinada por todos os Grupos Municipais»

Por solicitude do grupo municipal de do Partido Socialista, a Presidente da Mesa, interrompeu os trabalhos, nos termos regimentais.

Retomados os trabalhos, a Presidente da Mesa colocou à votação a Moção apresentada, sendo a mesma aprovada por unanimidade e aclamação.

Presidente da Mesa

“Vamos passar agora à nossa ordem do dia, ao ponto 2. – Câmara Municipal de Aveiro – relatório de Gestão, Prestação de Contas e Balanço Social 2005 — e se concordarem, também à discussão conjunta do ponto 3. – Serviços Municipalizados de Aveiro – relatório de Gestão e Contas 2005.

A Mesa propõe que a discussão destes dois pontos seja conjunta e que a votação seja em separado.

Como não verifico qualquer oposição a esta proposta da Mesa, vamos dar início à discussão dos pontos 2 e 3.”

PONTO 2. – CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO – RELATÓRIO DE GESTÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E BALANÇO SOCIAL DE 2005;

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 03/04/2006, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

PONTO 3. – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2005;

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 03/04/2006, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Presidente da Câmara delegou nos Vereadores Pedro Ferreira e Jorge Greno a apresentação dos assuntos em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal António Granjeia (CDS/PP)

Vogal António Regala (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ▲

“Este é um assunto um bocado insólito, umas vez que tem a ver com contas de um executivo, que transitaram para outro executivo. Não é tanto uma avaliação seria que nós possamos fazer a este executivo sobre as contas, porque não lhe pertencem todas a ele, no entanto há aqui determinados factores que nos parecem muito importantes chamar à atenção, por uma questão inclusivamente de rigor das próprias contas.

Por exemplo, no balanço a “dívida a fornecedores de imobilizado”, tem 33 milhões 157, isto relativamente há locação financeira, enquanto que mais adiante o valor reportado a esta rubrica, são 33 milhões 256, portanto, há uma diferença que não é igual.

Outra que se nota, é que nas “dívidas a terceiros”, no balanço tem 35 milhões 885, quando vem discriminado as outras dívidas a terceiros, 35 milhões 786. Outro por fim, é nos empréstimos, no balanço vem 47 milhões 074, quando vem discriminado os empréstimos vêm 48 milhões 639. Portanto, onde é que está a verdade disto?

São diferenças, não são muito grandes, mas o que é significativo aqui, é a falta de rigor que transparece destas situações díspares.

Agora, o que é importante, é que por exemplo relativamente ao um acordo de pagamento da dívida à SOMAGUE, que aparece aí, este montante que salvo erro são 5 milhões 495 não aparece no total da dívida? E gostava que me esclarecesse se isto está no total da dívida? Por outro lado, há um contrato de “factoring” da SUMA que são 5 milhões 167 mil, eu também não os vejo no total da dívida; vejo uma verba no total da dívida de 5 milhões e tal, relativamente à SUMA, mas, ou existe na mesma o engano relativamente a esta discrepância do número ou não tem a ver com isto. Eu presumo que não tenha a ver com isto! Portanto, a dívida à SUMA seriam 10 milhões e tal, só que de facto nem estes 5 milhões do “factoring”, nem a dívida à SOMAGUE aparecem no total da dívida e eu preciso de ser esclarecido sobre esta situação. Porque de facto, quer queiramos quer não, isto vai provocar um aumento do endividamento em mais 10 milhões, que não estou a ver onde é que estão descritos aqui.”

Vogal Carlos Candal (PS)

Vogal Miguel Fernandes (CDS/PP)

Vogal Arsélio Martins (BE)

Vogal Orlando Terra Seca (PS)

Vogal Carlos Martins (CDS/PP)

Vogal José Costa (PS)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

B

Vogal Rocha de Almeida (PPD/PSD)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)

Vogal Rocha de Almeida (PPD/PSD)

Vogal Carlos Martins (CDS/PP)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)

Vogal Carlos Candal (PS)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal Miguel Fernandes (CDS/PP)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal António Granjeira (CDS/PP)

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira

C

“Em nome do executivo, eu gostaria de responder a algumas das questões que foram levantadas.

Em relação ao Sr. Deputado Regala e também ao Sr. Deputado Manuel António Coimbra, os dois valores não são exactamente comparáveis, mas esta situação, se quiserem (e outros deputados que assim o entendam), na câmara poderei demonstrar-vos isso mesmo.

Em relação à questão da SOMAGUE e da SUMA, de facto são duas situações e eu frisei muito bem isso na minha intervenção inicial, estes valores são os valores que estão contabilizados e da maneira como estavam contabilizados. Como houve algumas dúvidas em relação aos valores que eu levantei durante a apresentação do Orçamento, estas dúvidas serão esclarecidas pela auditoria.

No entanto, em relação à SOMAGUE eu gostaria já de vos frisar o seguinte: como estava um processo em Tribunal, como pode ser observado (Tribunal de Contas) há 1 milhão e 200 mil - grosso modo, porque é ligeiramente superior a este valor, relativamente a obras feitas na envolvente do estádio municipal, que foram chumbadas pelo Tribunal de Contas. Este valor é mais uma dívida que nos foi deixada, que não está relevada em contabilidade, mas mais uma vez este executivo terá que resolver.

Em relação a algo em concreto que foi referido pelo deputado Carlos Candal, posso-vos dizer que embora eu tenha retirado a sua ideia em relação à votação, eu tendo a considerar

que de facto tem razão. Este documento não deveria ser votado aqui, se calhar não deveria ser votado em termos de reunião de câmara, são meramente números, principalmente a questão da Prestação de Contas. E se calhar deveriam ser todos remetidos ao Tribunal de Contas e deveriam ser fiscalizadas; mas não eram só as de Aveiro eram todas as câmaras municipais. Acho que isso seria excelente para de uma vez por todas o país andar à mesma velocidade e todos nós termos a noção de quais são as reais dividas e se calhar o real défice do país.

Porque foi muito bonito o Governo ter pedido ao Banco de Portugal para fazer uma avaliação do défice público, e se calhar na parte das autarquias muita coisa não foi relevada. Em relação à questão levantada pelo deputado Miguel Fernandes, a questão das águas, saneamento e resíduos urbanos, de facto, e ainda hoje à tarde estávamos a discutir isso, nós neste momento estamos a pagar na factura da água três serviços. Posso-vos dizer que neste momento as águas, se calhar, são as mais baratas do país. O que não se passa nem com o saneamento nem com os resíduos sólidos urbanos.

Há e devia haver aqui (e acho que isso está a ser desenvolvido pela GAMA), uma questão de harmonização das tarifas. No entanto nós temos que frisar muito bem aqui a necessidade de se separar de facto as águas, do saneamento e dos resíduos sólidos urbanos, porquanto, por exemplo, se nós, a Associação de Municípios do Carvoeiro, tem das águas mais baratas do país, já o saneamento, como sabem, pagamos à SIMRIA, é uma das tarifas mais altas do país. Em relação aos resíduos sólidos urbanos, quer na prestação do serviço da recolha dos resíduos da SUMA, quer a questão da ERSUC, são dos tratamentos mais caros que temos no país.

E posso-vos dizer que a decisão que foi tomada superiormente pelo Sr. Ministro do Ambiente, da unidade de tratamento mecânico-biológica ainda vai encarecer mais esta recolha. Infelizmente não por culpa da autarquia ou por culpa de quem quer que seja, essa tarifa vai aumentar bastante e obviamente vai ser imputada a todos nós.

Isto só para vos dizer que nós devíamos ter a noção do que é que é para cada coisa, e responsabilizar os responsáveis directos de cada serviço. Quando se diz e muito bem, que a factura dos Serviços Municipalizados se calhar em Aveiro, se calhar é cara, de facto é cara mas só em algumas parcelas.

Em relação às questões levantadas pelo deputado Arsélio Martins, eu gostaria de lhe dizer o seguinte: eu quando falei na minha intervenção sobre a questão ambiental referi-me única e simplesmente com a questão da educação ambiental. Houve aí alguma coisa que eu não percebi muito bem quando falou “não vale a pena dizer o que fez, é dizer sim, a política...”. Bem, muitas vezes diz-se que os políticos falam muito e não fazem nada — quando eu digo que se fez alguma coisa estão contra! Não percebo!?

A questão da educação ambiental passa por sensibilizar, por educar, por prevenir. Estes são os nossos lemas e é isso que queremos inculcar aos jovens.

Em relação a outras questões, achei interessante que o deputado Terra Sêca tenha dito que as diferenças “são de milhões” e que vão confirmar isso! Eu acho interessante, porque depois pediriam uma auditoria, depois de eu ter dito isso mesmo.

Em relação às questões levantadas pelos deputados Jorge Nascimento e Rocha de Almeida, de facto preocupa-nos o grau de execução orçamental. Temos bastante noção que vai ser difícil reverter este facto. Difícil por uma questão muito simples: enquanto nós andarmos com estes milhões de dívidas de curto prazo atrás, será sempre muito difícil conseguirmos elevar o grau de execução orçamental.

Queria ainda dizer-vos que em relação a algumas questões levantadas pelo Deputado Jorge Nascimento. A questão dos litígios contra a Câmara Municipal, de facto isso preocupa-nos muito; nós temos vários litígios e quase todas as semanas somos chamadas para resolver litígios e como sabem eu não estou na parte jurídica, mas tudo acaba por cair na parte

monetária. Temos procurado, ao contrário do que se passava anteriormente, e isso toda a gente sabia, que era levar até à última os processos. Nós temos chamado as pessoas e temos tentado resolver a bem. Posso-vos dizer que neste momento as pessoas começam a olhar de outra maneira para a Câmara, e isso é bom. E de facto aí ganhámos muita coisa não só em termos sociais, mas em termos económicos para a própria Câmara.

Em relação ao Serviços Municipalizados e dos transportes públicos, não sei se a criação da MoveAveiro terá sido benéfica ou não, ainda não consigo analisar, sei que de facto estamos a tirar uma carga de dívida dos Serviços e estamos de facto a distingui-la. E sabemos agora que as coisas são daquele valor e não diluída nos Serviços Municipalizados.

Em relação ao Deputado Rocha de Almeida, de facto a carga fiscal, nós temos isso presente, temos os valores presentes, é um esforço que nós estamos a fazer – redução da carga fiscal, porque temos a noção de que cada vez mais as pessoas são chamadas a pagar impostos e o custo de vida vai-se agravando e nós queremos combater isso.

Em relação aos Serviços Municipalizados eu gostaria de falar um bocadinho mais porque sinceramente e com toda a amizade que me merece o deputado Pires da Rosa, desagradou-me um bocadinho a intervenção.

De facto, e em relação à associação de municípios do Carvoeiro - e posso-lhe dizer, que se não estavam de facto a pagar as águas de facto não veio deste executivo. A dívida quando nós chegámos à Câmara, à Associação de Municípios do Carvoeiro era de cerca de um milhão e meio de euros; havia já sim senhor um plano de pagamentos, mas não foi este executivo que deixou de pagar a água e, portanto, eu gostava que isso ficasse frisado.

Em relação ao Serviços e de uma vez por todas - e eu falei disso, mas parece que as pessoas não perceberam: os Serviços são auto-sustentados. O problema é que os Serviços tem uma dívida de cerca de 12 milhões de euros fruto já das obras em Oliveirinha.

Em relação a algumas questões colocadas pelo deputado Manuel António Coimbra, de facto os valores desse gráfico, eu julgo que estavam correctos, mas posso estar errado. E queria dizer o seguinte: nós temos procurado nos serviços que aqui o diferencial entre aquilo que compramos à Associação de Municípios do Carvoeiro e as nossas captações sejam 40% de água nossa, 60% é da Associação de Municípios do Carvoeiro.

Se isso é complicado, se devemos baixar o valor das nossas captações e preferirmos comprar mais água? Eu julgo que de facto nós devemos ir por aí porque os nossos níveis freáticos desceram bastante. Agora posso-vos dizer que aqui ao lado a água até é a mesma. Ílhavo, consome 60% de água própria e só compra 40% à Associação de Municípios. Eu acho que dentro da Associação somos o município que estamos a fazer o maior esforço, e ainda bem, apresentamos cerca de 50% da água consumida pela Associação de Municípios.

Neste sentido e ainda hoje estivemos a falar nisto, é muito importante que a Barragem de Ribeiradio seja construída — é muito importante. Se houver mais dúvidas responderei com certeza.”

Vereador Jorge Greno

“Relativamente a questões que foram colocadas no âmbito do Balanço Social. Penso que o Prof. Arsélio Martins, terá feito alguma confusão entre o Relatório e Contas e o Plano de Actividades e naquilo que diz respeito a uma política de recursos humanos. Fazer um Plano de Actividades um mês depois de estar na Câmara é uma tarefa impossível. É preciso conhecer a realidade da Câmara para planear actividades. Os serviços naturalmente funcionam em continuo, haviam actividades programadas, e são essas que estão a decorrer este ano, e no próximo ano nós estaremos em condições depois de ter o conhecimento da casa de fazer algum planeamento de actividades para dois mil e sete.

Relativamente ao Dr. José Costa, penso que terá sido por falta de atenção que não reparou que no Balanço Social, páginas 27, 28, 29 e 30, se fala sobre o Plano da Qualidade da Câmara e é explicado o que é que se passou até 31 de Dezembro.

O Dr. Vaz Portugal, que era o técnico responsável por este Plano, efectivamente, saiu dos quadros da Câmara por opção própria, regressando ao Ministério da Agricultura em Dezembro. A opção que a Câmara tomou e com o significado que tem, a coordenação dos trabalhos da certificação em vez de ser feita por um quadro passa a ser feita por mim. Portanto é um Vereador que está neste momento a coordenar o programa de certificação. Naturalmente que houve ajustamentos em quadros da Câmara, e eu tenho um quadro da Câmara que no terreno, operacionalmente, no dia-a-dia, vai tratando dos assuntos. Mas julgo que isto significa a nossa vontade e o nosso interesse e a importância que damos ao programa de certificação.

Por último, relativamente ao que disse o deputado Pires da Rosa, relativamente às rotundas, e que o Dr. Alberto Souto teria mandado construir poucas rotundas e mandado fazer muitas obras. Eu quando venho do Porto para minha casa passei a ter nove rotundas por onde passar, desde que chego a Aveiro; acho que foram quase todas construídas nos últimos oito anos. Eu não sou contra as rotundas — e quando são necessárias acho que devem ser construídas independentemente de quem esteja no poder.”

Membros da Assembleia

Vogal Carlos Candal (PS)

Vogal António Regala (PCP)

Vogal Manuel António Regala (PCP)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

(Saiu da sala o Vogal João Alberto Simões Barbosa)

Vogal Arsélio Martins (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Gostaria de falar em duas coisas. A primeira é o problema da responsabilidade politica. E eu não gosto, e não faço jogos de bastidores. E era normal que eu aqui assumisse que estive de acordo com, é normal que assuma.

A outra questão é, como é que isso se pode enquadrar na actividade e na responsabilidade politica que é. Não estou sequer a pedir absolvição para coisa nenhuma, não! É a minha vida; e na vida tomam-se decisões que se pensam apropriadas, e tomaram-se, é muito melhor tê-las tomado, não tenho nenhum problema com isso.

Concordo, não concordo? Concordo com umas, não concordo com outras, toda a gente sabe que eu não concordo com o estádio, nunca concordei. Concordo com outras, é vida! Essa questão fica resolvida já, mas não tem nada a ver com culpas. Não há culpas neste cartório. Este cartório não vive disto.

A outra questão tem a ver com o que é que eu digo: eu tenho uma desgraça completa porque nunca ninguém percebe nada do que eu digo; é uma chatice! Eu começo a pensar mesmo que não sou deste mundo. Vamos ser claros: não há, nunca vai haver, não haverá em tempo algum, relatório que não tenha a ver com futuros Planos de Actividades, Planos de Actividades passados, etc. Não há nenhuma hipótese de o fazer. O que quer dizer que eu estou a falar expressamente dos documentos que estão aqui. E estava a dizer que infelizmente para mim, em algumas medidas que estão aqui, o que está aqui a ser escrito tem continuação nos relatórios que vêm a seguir; estou a tirar lições deste relatório e a dizer que o relatório tem qualidades politicas que devem ser aproveitadas bem e que lhe falta alguma coisa, que

lhe faltava “Câmara”. Estou a falar deste relatório, não estou a falar doutra coisa qualquer, nem Plano de Actividades, nem de coisa nenhuma, estou a falar disto que está aqui.

Só outra questão: estou a falar de política. Política, não são reuniões com escolas; políticas não são as reuniões com o Vereador Pedro Ferreira, eu estou-me borrifando para essas reuniões — vamos ser claros. Política para mim, neste caso do Ambiente que é o que eu estava a dizer, é o compromisso político que a Câmara toma ou não toma, perante uma determinada situação. E depois se honra ou não honra do ponto de vista, eu nunca me queixo a ninguém, nunca me queixarei, de uma Câmara ou de políticos que dizem claramente que compromissos assumem. Queixar-me-ei sempre de políticos que façam qualquer coisa sobre política, mandam para canto e dizem que fizeram a reunião “tal” — desses queixar-me-ei sempre.

Eu acho que os políticos devem fazer política e os relatórios que me tem dado até agora são relatórios de merceiro, são listagens. Tenham paciência, mas isto é palhaçada!

Isto não é política, é provavelmente a responsabilidade dos Chefes de Divisão, dos chefes das mercearias, dos chefes das oficinas etc. — mas não é responsabilidade dos políticos.”

Vogal Orlando Terra Seca (PS)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal António Granjeia (CDS/PP)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal Firmino Marques (PPD/PSD)

De seguida o líder do Grupo Municipal do Partido Socialista solicitou a interrupção dos trabalhos, nos termos regimentais.

Retomados os trabalhos, a Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 2. – Câmara Municipal de Aveiro - Relatório de Gestão, Prestação de Contas e Balanço Social de 2005, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e seis votos a favor (PSD 17+CDS7+PS12), e duas abstenções (PCP1+BE1).

Continuando colocou à votação o ponto 3. – Serviços Municipalizados de Aveiro – Relatório de Gestão e Contas de 2005, sendo o mesmo aprovado por unanimidade (PSD 17+CDS7+PS12+ PCP1+BE1).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Carlos Candal (PS)

“Nós fomos reunir porque tínhamos vindo para aqui convencidos que a coligação ia abster-se, ou quiçá, votar contra. Porque era essa a atitude política antecedente: “continhas” da Câmara deficitárias à grande, se calhar, mas vinham certinhas! O relatório empolgado, talvez! Mas respondia ao que tinha sido feito mais ou menos e tinha de ser votado a favor. O CDS e o PSD votavam contra por atitude política legítima.

Nós estávamos a pensar que a coligação ia votar contra este relatório que se reporta à gestão, ou ao último ano, ou últimos meses da gestão socialista da Câmara, Dr. Alberto Souto. A nova Câmara não fez nada; pôs umas vírgulas e fez umas somas que estavam

erradas e que depois foram corrigidas, e com dúvidas, dai a auditoria — nós é que pedimos uma auditoria!? Portanto, não percebi, mas se calhar nas declarações de voto vão-me explicar porque é que votaram a favor.

Nós, tínhamos que votar a favor é evidente porque as referências que estão aqui feitas são todas à Câmara do Dr. Alberto Souto, menos uns apontamentos de contas.

Este relatório espelha a parte final da grande obra do Dr. Alberto Souto.

Se votaram a favor por alguma razão terá sido — e ainda bem! Agora não fique a dúvida e será a última referência legítima ao trabalho do Dr. Alberto Souto à frente da Câmara, a menos que a coligação continue a insistir na pesada herança; e quando falarem na pesada herança nós temos que explicar em que é que consiste a pesada herança.

Será o último momento pertinente para fazer o elogio do exercício do Dr. Alberto Souto.”

Vogal António Regala (PCP)

“A nossa abstenção na votação do Relatório e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Aveiro, tem a ver com a nossa vontade em viabilizar obviamente este relatório, e porque é um relatório como eu disse em intervenções anteriores, que é um relatório de passagem de um executivo para outro executivo.

No entanto, a abstenção deve-se fundamentalmente às questões que têm a ver com o rigor e às questões de falta de explicação, independentemente da auditoria que irá responder por menos ou por mais do valor encontrado, às diferenças nas rubricas que não estão incluídas na dívida total da Câmara.”

Vogal António Granjeia (CDS/PP)

“Votámos a favor deste Relatório e Contas, para podermos deixar trabalhar esta Câmara. Politicamente não concordamos com as opções tomadas, mas as Contas traduzem aquilo que foi executado no ano anterior. Este é o sentido do nosso voto.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

“O grupo do PSD votou a favor este Relatório de Prestação de Contas, e Relatório de Actividades devido à factualidade dos documentos — e reconhecemos que estes documentos espelham a herança e a política do executivo anterior. Não rejeitamos essa mesma herança, mas assumimos responsabilmente que a Câmara, estando numa situação económica difícil, tem que a partir desta base construir o futuro de Aveiro.

Outro sentido teria o nosso voto se este executivo não tivesse assumido durante dois meses a gestão municipal e a responsabilidade destes relatórios.”

De seguida, a Presidente da Mesa, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Seguidamente a Presidente da Mesa deu por encerrada a terceira reunião desta Sessão Ordinária de Abril, informando que a próxima reunião que será no dia 10 de Maio (4.ª feira) pelas 20:30 horas.

Eram 01:30 horas do dia 09 de Maio de 2006.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:30)